

ANEXO	IV	DESPESA	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
SAÚDE DO TRABALHADOR							
Ref. 010961 0001							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - SES-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	510	510	
10.305.6202.2601							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
Ref. 011141 0001							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SES-DISTRITO FEDERAL							
VISITA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	1.200	1.200	
10.306.6202.4068							
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS							
Ref. 001953 0002							
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS - SES-DISTRITO FEDERAL							
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	503.146	503.146	
10.364.6202.4137							
CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							
Ref. 011530 0001							
CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	138	50.000	50.000	
2018AC00256						TOTAL	12.909.800

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima nona reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que designou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel. Conselheiros Suplentes: Barão Mello da Silva. Registra-se que em razão da ausência do conselheiro titular, Caio Abbott, o conselheiro Barão Silva participou da reunião na qualidade de conselheiro Titular. Após verificar a existência de quorum, o presidente iniciou a sessão pelo Item I da pauta. Leitura da ata da 27ª reunião ordinária. A ata foi lida e aprovada. Item II - Prestação de Contas do exercício de 2018. Sobre o tema, os conselheiros analisaram os documentos disponíveis no sistema SEI-GDF. Item III - outros assuntos. Considerando o convite enviado pelo presidente do Conselho de Administração dirigido aos membros do CONFIS para participarem da reunião daquele Conselho, o presidente informou que compareceu a reunião, e, prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários quanto ao Parecer apresentado pelo CONFIS referente às Contas do ano de 2017. Em seguida, o colegiado discutiu acerca do bloqueio da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Após discussão, e, considerando que em razão de férias, o Diretor Presidente Titular do Iprev/DF está ausente, os conselheiros visando obterem esclarecimentos sobre o tema, deliberaram por convidá-lo juntamente com o Diretor Jurídico para que participem da próxima reunião. Deliberaram também por reiterar solicitação referente à disponibilização de informações acerca dos ocupantes dos cargos comissionados do Iprev/DF. Logo após, o conselheiro Adamor Maciel, discorreu sobre a importância da qualificação dos conselheiros, e citou a necessidade da Certificação Profissional. Posteriormente, Os conselheiros discutiram o conteúdo da Lei nº 6154, de 25/06/2018 que altera a Lei nº 4585 de 13/07/2011, acrescentando ao Art. 1º, o parágrafo 3º que trata da obrigatoriedade da designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Em seguida, tomaram conhecimento das demais publicações no DODF sobre o Instituto no período de 5 de junho à 9 de julho. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 10 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00001999/2018-44 por meio do sistema SEI para ser assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 2018

Altera o Anexo I à Portaria nº 90, de 26 de abril de 2018, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997. O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE: Art.1º O Anexo I à Portaria nº 90, de 26 de abril de 2018, fica alterado na forma constante no Anexo Único a esta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 180 DE 23 DE JULHO DE 2018

"ANEXO I
Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)

Marcas	Cerveja														Chope Litro				
	Garrafa PET				Garrafa de vidro				Garrafa de Alumínio		Lata		Barril	Combo					
	Descartável		Retornável		Descartável		Descartável		Descartável		Descartável		Descartável						
até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 1.001 a 1.250 ml	de 1.251 a 2.000 ml	até 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 250 ml	de 251 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 301 a 500 ml	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 5,000 ml		
AmBev						8,21			3,58	6,39									19,12
						1,85	6,88	6,97	3,48		6,03			2,34	2,69	4,16			
						1,85			2,34										
									3,31						3,08				
															41,20				
									4,19										
									4,70										
									5,13	10,27									
									3,22	8,47				2,78					
										16,02									
						7,75	5,70		3,47					1,93	2,88	3,99			